

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ nº: 05.564.711/0001-02 "CONTROLE INTERNO"

.....

PROCESSO: 00000011/19 - CONTRATO N° 20200008

ASSUNTO: 2° CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2019-00003-SRP-CMSMG.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ângela Maria Silva Gomes, inscrito no CPF 876.282.522-49, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, nomeado na Portaria Nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019, declara, para os devido fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o analisou o pedido de celebração do Segundo contrato nº 20200008 do Processo nº 9/2019- 00003 referente à licitação Pregão Presencial Registro de Preços, tendo por objeto, Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, cujo o vencedor foi a empresa RENATO MIRANDA TAVARES 68452390297, C.N.P.J. nº15.048.253/0001-02,com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 02 de janeiro de 2020

Responsável pelo Controle Interno:

Ângela Maria Silva Gomes Controladora Interna